

RECOMENDAÇÃO N.º

PARA A PRESERVAÇÃO DA CALÇADA À PORTUGUESA NA CIDADE DE LISBOA

Considerando:

1. Que A calçada à portuguesa é um “ex-libris” da cidade de Lisboa, factor identitário da cidade e do seu povo tanto a nível nacional como internacional;
2. Que se trata de um elemento decorativo, ambientalmente sustentável, que regula a temperatura e aumenta a permeabilidade do solo;
3. Que se trata de um valioso elemento decorativo do espaço público alfacinha;
4. Que a CML possui uma Escola de Calceteiros criada há 24 anos com o objectivo de preservar os conhecimentos da arte de calcetar à antiga portuguesa;
5. Que a arte de calcetar “ao quadrado”, o “desdobrar da pedra” e o “malhetar” são expressões que a Escola de Calceteiros recupera numa profissão genuinamente portuguesa e intimamente ligada ao nosso património cultural;
6. As boas práticas ambientais desenvolvidas noutros locais, designadamente na Cidade de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, onde em 2011 se tornou obrigatório o uso da pedra de calçada à portuguesa nas calçadas e vias pedonais;
7. Que a Câmara Municipal de Lisboa pretende promover a sua substituição por blocos de líoz e outros materiais um pouco por toda a cidade, descaracterizando, desta forma o típico pavimento à portuguesa, mantendo-a apenas em algumas zonas turísticas;
8. Que o actual executivo camarário pretende substituir aquele tipo de calçada unicamente em nome da comodidade e em detrimento de uma tradição nacional, uma expressão cultural e uma herança histórica;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____/____

ENT. 2522/SG/DAOSM/GAAM/ 13

DATA 25/11/13

João da Costa

O Grupo Municipal do Partido da Terra, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 26 de Novembro de 2013, delibere:

1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que promova uma política de fiscalização mais eficaz no que respeita ao estacionamento automóvel, de forma a impedir a destruição deste valiosíssimo património urbanístico;
2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que garanta a segurança dos transeuntes, designadamente dos idosos e dos cidadãos com mobilidade reduzida, através da implementação de técnicas de anti derrapagem na calçada à portuguesa;
3. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que nas obras que impliquem a remoção da calçada, seja obrigatório a reposição deste pavimento em calçada à portuguesa.

Lisboa, 26 de Novembro de 2013

O Deputado Municipal,



-António Arruda-

Exmº Senhor
Arqtº João Carlos Afonso
M.I. Vereador da Câmara Municipal de
Lisboa

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/1439/AML/13	11-12-2013

Assunto: Sessão Assembleia Municipal de Lisboa de 26-11-2013 - Recondução nº 9

Levo ao conhecimento de Vª Exª, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 26 de Novembro, aprovou por maioria uma Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do MPT, que abaixo se transcreve:

“PARA A PRESERVAÇÃO DA CALÇADA À PORTUGUESA NA CIDADE DE LISBOA

Considerando:

1. *Que A calçada à portuguesa é um “ex-libris” da cidade de Lisboa, factor identitário da cidade e do seu povo tanto a nível nacional como internacional;*
2. *Que se trata de um elemento decorativo, ambientalmente sustentável, que regula a temperatura e aumenta a permeabilidade do solo;*
3. *Que se trata de um valioso elemento decorativo do espaço público alfacinha;*
4. *Que a CML possui uma Escola de Calceteiros criada há 24 anos com o objectivo de preservar os conhecimentos da arte de calcetar à antiga portuguesa;*
5. *Que a arte de calcetar “ao quadrado”, o “desdobrar da pedra” e o “malhetar” são expressões que a Escola de Calceteiros recupera numa profissão genuinamente portuguesa e intimamente ligada ao nosso património cultural;*
6. *As boas práticas ambientais desenvolvidas noutros locais, designadamente na Cidade de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, onde em 2011 se tornou obrigatório o uso da pedra de calçada à portuguesa nas calçadas e vias pedonais;*
7. *Que a cidade de Lisboa deve manter as suas tradições e artes;*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____ / _____

ENT 280/SG/DAOSM/GAAM/13

DATA 18/12/2013

Mesa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

LISBOA

PRESIDENTE

O Grupo Municipal do Partido da Terra, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 26 de Novembro de 2013, delibere:

- 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que promova uma política de fiscalização mais eficaz no que respeita ao estacionamento automóvel, de forma a impedir a destruição deste valiosíssimo património urbanístico;*
- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que garanta a segurança dos transeuntes, designadamente dos idosos e dos cidadãos com mobilidade reduzida, através da implementação de técnicas de anti derrapagem na calçada à portuguesa;*
- 3. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que nas obras que impliquem a remoção da calçada haja a preocupação em preservar este tipo de pavimento e que sejam introduzidas medidas de salvaguarda para os planos de calçada de valor artístico e patrimonial."*

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Helena Roseta

CV

Exmº Senhor
Arqtº Manuerl Salgado
M.I. Vereador da Câmara Municipal de
Lisboa

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/1438/AML/13	11-12-2013

Assunto: Sessão Assembleia Municipal de Lisboa de 26-11-2013 - Reconexação nº 9

Levo ao conhecimento de Vª Exª, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 26 de Novembro, aprovou por maioria uma Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do MPT, que abaixo se transcreve:

“PARA A PRESERVAÇÃO DA CALÇADA À PORTUGUESA NA CIDADE DE LISBOA

Considerando:

1. *Que A calçada à portuguesa é um “ex-libris” da cidade de Lisboa, factor identitário da cidade e do seu povo tanto a nível nacional como internacional;*
2. *Que se trata de um elemento decorativo, ambientalmente sustentável, que regula a temperatura e aumenta a permeabilidade do solo;*
3. *Que se trata de um valioso elemento decorativo do espaço público alfacinha;*
4. *Que a CML possui uma Escola de Calceteiros criada há 24 anos com o objectivo de preservar os conhecimentos da arte de calcetar à antiga portuguesa;*
5. *Que a arte de calcetar “ao quadrado”, o “desdobrar da pedra” e o “malhetar” são expressões que a Escola de Calceteiros recupera numa profissão genuinamente portuguesa e intimamente ligada ao nosso património cultural;*
6. *As boas práticas ambientais desenvolvidas noutros locais, designadamente na Cidade de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, onde em 2011 se tornou obrigatório o uso da pedra de calçada à portuguesa nas calçadas e vias pedonais;*
7. *Que a cidade de Lisboa deve manter as suas tradições e artes;*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____/____

ENTRADA SG/DAOSM/GAAM/13

DATA 18/12/2013

Mes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

PREZIDENTE

O Grupo Municipal do Partido da Terra, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 26 de Novembro de 2013, delibere:

- 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que promova uma política de fiscalização mais eficaz no que respeita ao estacionamento automóvel, de forma a impedir a destruição deste valiosíssimo património urbanístico;*
- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que garanta a segurança dos transeuntes, designadamente dos idosos e dos cidadãos com mobilidade reduzida, através da implementação de técnicas de anti derrapagem na calçada à portuguesa;*
- 3. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que nas obras que impliquem a remoção da calçada haja a preocupação em preservar este tipo de pavimento e que sejam introduzidas medidas de salvaguarda para os planos de calçada de valor artístico e patrimonial."*

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Helena Roseta

CV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

PRESEIENITE

Exmº Senhor
Dr. António Luís Santos Costa
M.I. Presidente da Câmara Municipal de
Lisboa

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/1437/AML/13	11-12-2013

Assunto: Sessão Assembleia Municipal de Lisboa de 26-11-2013 - Recondução nº 9

Levo ao conhecimento de Vª Exª, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 26 de Novembro, aprovou por maioria uma Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do MPT, que abaixo se transcreve:

“PARA A PRESERVAÇÃO DA CALÇADA À PORTUGUESA NA CIDADE DE LISBOA

Considerando:

- 1. Que A calçada à portuguesa é um “ex-libris” da cidade de Lisboa, factor identitário da cidade e do seu povo tanto a nível nacional como internacional;*
- 2. Que se trata de um elemento decorativo, ambientalmente sustentável, que regula a temperatura e aumenta a permeabilidade do solo;*
- 3. Que se trata de um valioso elemento decorativo do espaço público alfacinha;*
- 4. Que a CML possui uma Escola de Calceteiros criada há 24 anos com o objectivo de preservar os conhecimentos da arte de calcetar à antiga portuguesa;*
- 5. Que a arte de calcetar “ao quadrado”, o “desdobrar da pedra” e o “malhetar” são expressões que a Escola de Calceteiros recupera numa profissão genuinamente portuguesa e intimamente ligada ao nosso património cultural;*
- 6. As boas práticas ambientais desenvolvidas noutros locais, designadamente na Cidade de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, onde em 2011 se tornou obrigatório o uso da pedra de calçada à portuguesa nas calçadas e vias pedonais;*
- 7. Que a cidade de Lisboa deve manter as suas tradições e artes;*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____/_____

ENTR 1437/SG/DAOSM/GAAM/13

DATA 18/12/2013

Mes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

PREZIDENTE

O Grupo Municipal do Partido da Terra, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 26 de Novembro de 2013, delibere:

- 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que promova uma política de fiscalização mais eficaz no que respeita ao estacionamento automóvel, de forma a impedir a destruição deste valiosíssimo património urbanístico;*
- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que garanta a segurança dos transeuntes, designadamente dos idosos e dos cidadãos com mobilidade reduzida, através da implementação de técnicas de anti derrapagem na calçada à portuguesa;*
- 3. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que nas obras que impliquem a remoção da calçada haja a preocupação em preservar este tipo de pavimento e que sejam introduzidas medidas de salvaguarda para os planos de calçada de valor artístico e patrimonial.”*

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Helena Roseta

CV